

PROCESSO SELETIVO PARA LIGA ACADÊMICA DE ATENÇÃO À SAÚDE UNISEPE-FVR 2019.1

A Liga Acadêmica de Atenção à Saúde (LAAS) vinculada ao curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira (FVR), torna público aos acadêmicos do curso de Enfermagem o processo seletivo 2019.1 para ingresso de alunos interessados em participar de atividades de extensão universitária associadas à promoção, a proteção e prevenção em saúde.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras contidas neste edital e executado pelo Curso de Enfermagem das Faculdades Integradas do Vale do Ribeira e tem como objetivo selecionar alunos do curso de Enfermagem para o preenchimento de vagas na LAAS conforme descrito no edital.

1.2 Ao efetivar a inscrição o candidato assume estar ciente das regras e normas deste Edital.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos do Processo Seletivo, o que pode ser feito por meio do mural da coordenação, site institucional e/ou informativos em sala de aula.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos candidatos pessoalmente na coordenação do curso de enfermagem durante o período de **03 a 07 de Junho**, até às 22:00h ou com o Tutor Responsável pela LAAS, Professor André Luiz Thomaz de Souza.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a “Ficha de Inscrição” em anexo preenchida.

2.3 Poderão se inscrever acadêmicos de enfermagem da UNISEPE-FVR regularmente matriculados. .

2.4 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova deverão especificar na Ficha de Inscrição.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consistirá em uma avaliação de conhecimentos gerais vinculados a Enfermagem por meio da aplicação de uma prova objetiva em caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A seleção ocorrerá apenas em uma etapa e será realizada com a aplicação da prova objetiva em um único dia. A prova terá o valor de 10 pontos e será composta por 10 questões sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

3.3 A prova objetiva será realizada no dia **12 de junho de 2019** às **21 horas**, no Laboratório de Enfermagem e terá duração de uma hora.

3.4 É necessário que o candidato compareça no local da prova com no mínimo 10 minutos de antecedência em relação ao horário estimulado para o início desta. É de responsabilidade do candidato chegar no horário.

3.5 A prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica preta ou azul, sendo este material de responsabilidade do candidato.

3.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que: apresentar-se fora do horário estipulado para realização d aprova; tentar comunicar-se com outros candidatos ou utilizar qualquer material de consulta durante a prova.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas neste processo seletivo 20 vagas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS

5.1 A LAAS divulgará a lista dos selecionados (aprovados), bem como o gabarito oficial da prova no site institucional e no mural da coordenação do curso em até 7 dias após a realização da prova.

5.2 Na classificação dos candidatos será levado em consideração a ordem decrescente da soma do total de pontos da prova de cada aluno.

5.3 Será aprovado o candidato que obter pontuação mínima de seis pontos, ou seja, 60% do valor total da prova.

5.4 Serão selecionados os candidatos com as maiores notas respeitando a ordem decrescente de pontuação final.

5.5 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: maior tempo de curso; maior nota na disciplina de Semiologia e Semiotécnica I; ter participado da Semana de Enfermagem do ano de 2019.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Discordância em relação ao edital poderão ser destinadas por escrito a coordenação do curso enfermagem no prazo máximo de 48 horas a partir do horário da divulgação do resultado de seleção.

6.2 O início das atividades e da apresentação dos novos membros da LAAS está previsto para o segundo semestre de 2019 e será avisado previamente aos novos membros.

6.3 O candidato que não comparecer no dia da prova será automaticamente eliminado da seleção.

6.4 Casos omissos neste edital poderão ser direcionados e resolvidos pelos membros da LAAS.

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO LIGA ACADÊMICA DE ATENÇÃO À

NOME COMPLETO: _____

REGISTRO ACADÊMICO (RA): _____ SEMESTRE LETIVO EM CURSO: _____

ENDREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ - _____ CELULAR: _____ - _____ CELULAR: _____ - _____

E-MAIL: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DE SELEÇÃO?

() Não () Sim – Especificar: _____

*Preencher as formas em letra de forma.

Registro (SP) _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato

